

PROCESSO CONAB N.º 21220.001362/2022-17
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-PI Nº 02/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MÚLTIPLO SERVIÇOS PROFISSIONAIS & ADMINISTRATIVOS - LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM , PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de Março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MULTIPLO SERVIÇOS PROFISSIONAIS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 26.341.221/0001-17**, com sede na Rua Benjamin Constant, sala 05, nº 446 - Bairro Centro - Campo Maior- Piauí, CEP 64.280-000, Fone (086) 9.8157-0529, E-mail: multiploserviços@outlook.com, neste ato representada por **EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21220.001362/2022-17**, referente ao Pregão Eletrônico n.º06/2022, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - do Contrato nº **02/2023**, que passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2025 a 11/01/2026, em consonância com a cláusula segunda do Contrato Original (26119996) e dos Art. 488 e 491 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC NOC10.901.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O custo estimado máximo para gastos anual corrigido passará de **R\$ 120.276,60 (cento e vinte mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)** para **R\$ 123.940,74 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do Contrato Original (26119996) e art. 500, do Regulamento de Licitações da Conab - RLC.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Natureza de Despesa **33.90.62.21**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229499**, na Ação Orçamentária **Formação dos Estoques Públicos - AGF**, Fonte de recurso **1060**, do Plano Interno **PGPM AGF**.

3.2. A Natureza da Despesa (ND), Fonte, Programa de Trabalho Resumido (Ptres) e Plano Interno (PI), poderão ser alterados de acordo com a Ação Orçamentária a ser utilizada, tais como: *Política de Garantia de Preços Mínimos/Aquisição do Governo Federal (PGPM/AGF), Programa de Aquisição de Alimentos/Compra Direta da*

Agricultura Familiar (PAA/CDAF), Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), Formação dos Estoques Venda balcão e/ou Termo de Execução Descentralizada – TED e outros, em função do tipo de mercadoria a ser movimentada e/ou da prestação do serviço a ser executado.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Pela Conab:

Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Gerência de Finanças e Administração
Analista/Gerente

Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA
Superintendência Regional do Piauí
Analista/ Superintendente

Pela Contratada:

Sr. EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR
Sócio-Administrador
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NILSON GOMES DE SOUSA, Técnico Administrativo - Conab**, em 09/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 09/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 09/01/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39976296** e o código CRC **8C45BD1C**.

Referência: Processo nº.: 21220.001362/2022-17

SEI: nº.: 39976296